



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 710, de 29 de novembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4344.2022.0025266-31,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, da docente **SAULO VASCONCELOS ROCHA**, matrícula nº 72508455, lotado no Departamento de Saúde II, *campus* de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado, em *Metodologías e Investigaciones*, junto à Universidade do Vigo, na cidade de Pontevedra, na Espanha, no período compreendido entre 27/02/2023 e 27/08/2023.

**Art. 2º** - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora Lélia Renata Carneiro Vasconcelos matrícula nº 72514760.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/02/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**